

Editais do Resultado Final da Chamada Pública nº10/2019/SEMEC/PMT

O **Secretário Municipal de Educação**, de Teresina-Piauí, por intermédio da Comissão da Chamada Pública n.º 010/2019, para aquisição de gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no uso das atribuições legais, e conforme o Edital da referida Chamada Pública, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2020, para os alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino de jovens e adultos-EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino, com fulcro na Lei 8.666/93, instituído pela Lei n.º. 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e a nº 04/2015,

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR aprovados os projetos de vendas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, após cumprir os requisitos previstos no Edital da Chamada Pública n.º 010/2019/SEMEC/PMT, a seguir:

I-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado Fazenda Soares-Representante Legal-Domingos Reginaldo dos Santos da Silva;**II**-Associação dos produtores de Frutas Hortaliças do Vale do Guaribas-PROVALE-Tárcio de Lima Luz;**III**-Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HOTIFRUTARE-Representante Legal-Tarciso Francisco de Lima Luz;**IV**-Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim-Representante Legal-Rosilândia Gomes da Silva;**V**-Associação dos Agricultores Familiares de Teresina – AGRIFAN- Representante Legal-Maria de Jesus Ribeiro dos Anjos;**VI**-Associação dos Produtores da Localidade Soim-Representante Legal-José Ribamar da Silva Torres;**VII**-Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Ave Verde-Representante Legal-Raimundo Nonato Neri do Carmo;**VIII**-Associação de Horticultores da Grande Socopo-Representante Legal-Sebastiana Vieira dos Santos;**IX**-Cooperativa dos Produtos Agropecuários do Portal do Parnaíba e Comunidades Vizinhas-COOPERAGRO-Representante Legal-Vera Lúcia Silva de Sousa;**X**-Associação dos Trabalhadores Rurais do Monte Verde-Representante Legal-Jó de Jesus Leite;**XI**-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Eliza Romaro-Representante Legal-João de Sousa Lima;**XII**-Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar do Território entre Rios-Representante Legal-Francisco Antônio do Nascimento; **XIII**-Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Cerâmica Cil-Representante Legal-Raimundo Francisco Monteiro da Silva.

Art.2º COMUNICAR aos representantes legais dos grupos formais classificados acima que os gêneros alimentícios devem ser entregues, obedecendo ao descrito no Edital e ao Projeto de Vendas;

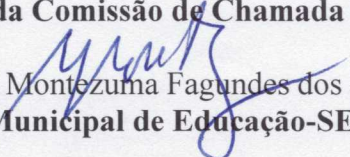
Art.3º DESCLASSIFICAR o empreendimento familiar rural, **N. DO N. MONTELES-AGRONIX**, representado legalmente pelo presidente Nixon do Nascimento Monteles, nos termos do inciso III, §1º do artigo 25 da Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, após análise do recurso.

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2020.


Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas
Coordenadora da Comissão de Chamada Pública- CCCP


Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação-SEMEC/PMT

